



IPESC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA/IPESC Nº 1.138/2017

“Concede auxílio-doença”

A **Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado – IPESC**, no uso de suas atribuições legais e, precipuamente, no permissivo constante dos arts. 143 e 146 da Lei Municipal nº 1.262/2004, e,

considerando o requerimento de auxílio-doença formulado pelo servidor Sebastião Marcio de Oliveira Souza, ocupante do cargo de Operário, matrícula nº 002046, constante do Processo/IPESC nº 382/2016, protocolizado no dia 22/12/2016, com atestado médico e laudo pericial conclusivo, às fls. 03, 32 e 33, pelo afastamento por 60 (sessenta) dias, a partir de 01/12/2016; **considerando** o disposto no art. 20, I, e, e/c os arts. 33 usque 40 da Lei Municipal 1.262/2004, que disciplina a concessão de auxílio-doença; **considerando** que o art. 36, § 1º, diz que o servidor será encaminhado à perícia médica do IPESC quando a incapacidade ultrapassar 15 (quinze) dias; e

considerando que o servidor é participante deste Instituto,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede o benefício de auxílio-doença ao servidor **SEBASTIÃO MARCIO DE OLIVEIRA SOUZA**, ocupante do cargo de Operário, matrícula nº 002046, por 60 (sessenta) dias, no período compreendido entre 01/12/2016 a 29/01/2017, devendo retornar ao serviço no dia 30/01/2017, se não houver nova motivação.

Parágrafo único. É de responsabilidade da Prefeitura o pagamento da primeira quinzena, no período compreendido entre 01/12/2016 a 15/12/2016.

Art. 2º. Dê ciência ao Secretário Municipal de Administração para que o Departamento de Recursos Humanos proceda às anotações devidas.


Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/12/2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.


PUBLIQUE-SE.


CUMPRE-SE.

IPESC, São José do Calçado-ES, aos dezoito (18) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezessete (2017).


Aline Matos Nogueira Galindo

Diretora Presidente - Dec. nº 5.519/2017


Douglas Moreira Farias
Diretor Executivo
Dec. nº 5.538/2017


Laylla Cristina Fernandes Costa
Diretora Executiva
Dec. nº 5.539/2017